

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE
PARELHAS



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 INEX

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Data: 21 de Junho de 2021 - Horário: 09:00

Objeto: PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE VEREADOR PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - GIRO LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA - DF, NO PERÍODO DE 22 A 25 DE JUNHO DE 2021.

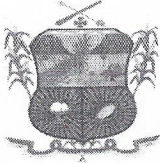
VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Controladora
CPF: 054.922.864-04
Lilian da Costa Trindade
Lilian da Costa Trindade
CPF: 054.922.864-04
Controladora

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE
PARELHAS



PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 590,00(Quinhentos e Noventa Reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO**

MEMORANDO Nº 026/2021 – DACMP/RN

EM 17 de JUNHO de 2021

DE: Diretoria Administrativa

PARA: Gabinete da Presidência

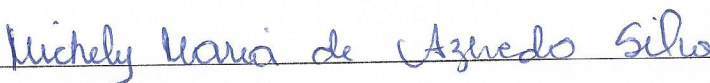
ASSUNTO: PAGAMENTO DE 01 INSCRIÇÃO DE VEREADOR PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - GIRO LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELA (UVB) UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Parelhas/RN, solicita ao Excelentíssimo Senhor Alyson Wagner de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, a autorização de pagamento de 01 (uma) inscrição de vereador para o encontro nacional de legislativos municipais giro legislativo, promovido pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) por meio da plenária assessoria para a Câmara Municipal de Parelhas/RN, a abertura de Procedimento Administrativo, para aquisição abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
001	PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL)

JUSTIFICATIVA: considerando, a necessidade de capacitação e qualificação de vereador no encontro nacional de legislativos municipais, na cidade de Brasília, no período de 22 a 25 Junho de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Município de Parelhas/RN.

Parelhas/RN, 17 de junho de 2021.



MICHELY MARIA DE AZEVEDO SILVA.
Diretora Administrativa

CNPJ: 10.872.505/0001-08

Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, Parelhas/RN

Telefone: (84)3471-3474 – E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE VEREADOR PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - GIRO LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA - DF, NO PERÍODO DE 22 A 25 DE JUNHO DE 2021.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARELHAS - RN, 18 de Junho de 2021


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, solicita ao Exm^o(a) Sr(a). ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE VEREADOR PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - GIRO LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA - DF, NO PERÍODO DE 22 A 25 DE JUNHO DE 2021.

PARELHAS - RN, 18 de Junho de 2021

Juliane Grasielle de Souza Lopes
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preços e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição em anexo.

PARELHAS - RN, 18 de Junho de 2021


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

CÂMARA



DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa prévia de preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa. Dotação Orçamentária nº Exercício 2021 Atividade 0101.010310022.2.040 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

PARELHAS-RN,



Responsável

CÂMARA



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE VEREADOR PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - GIRO LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA - DF, NO PERÍODO DE 22 A 25 DE JUNHO DE 2021., dotação orçamentária nº Exercício 2021 Atividade 0101.010310022.2.040 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARELHAS - RN, 18 de Junho de 2021.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 INEX

DATA DE ABERTURA: 21 de Junho de 2021 **HORÁRIO:** 09:00

REQUERENTE: Câmara Municipal de Parelhas

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, JULLIANE GRASIELE DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

PARELHAS - RN, 18 de Junho de 2021

Julliane Grasielle de Souza Lopes
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, consoante autorização do(a) Sr(a). ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE VEREADOR PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - GIRO LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA - DF, NO PERÍODO DE 22 A 25 DE JUNHO DE 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CÂMARA

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARELHAS - RN, 21 de Junho de 2021

Juliane Grasielle de Souza Lopes
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA



PARECER JURÍDICO

1) RELATÓRIO:

A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, deliberou, nos autos concernente a contratação objeto do presente TERMO, sugerindo que a mesma se realizasse através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por constar no seu cadastro, de empresa com excelente ficha técnica e especialização no ramo, bastando para tanto, a sua contratação imediata, após a publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as práticas no ramo de atividade.

2) PARECER:

É contraditória a questão "fazer ou não fazer" processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, de existir empresa já cadastrada, apresentando excelentes condições técnicas. À luz da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente as raríssimas exceções haver dispensa ou inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha do fornecedor ou prestador de serviços e compatibilidade do preço em relação ao objeto da licitação.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, destinado a contratação conforme objeto do presente TERMO da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, e estando este de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93, e em especial ao art. 25, caput, e cumprindo o rito estabelecido no art. 26, somos da opinião pela INEXIGIBILIDADE da contratação da mencionada empresa, e que se proceda a publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

PARELHAS - RN, 18 de Junho de 2021


Francimara Alves dos Santos Molina
Assessoria Jurídica CMP
CAB/RN 8.950 dica

CÂMARA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

PARELHAS - RN,

Juliane Grasielle de Souza Lopes
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA



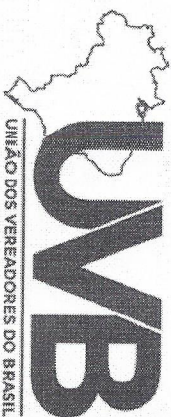
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARELHAS - RN,


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

CÂMARA



CERTIFICADO

JOSIVAN ALVES PEREIRA


A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no Encontro Nacional de Legislativos Municipais de 22 a 25 de Junho em Brasília-DF.

Brasília - DF, 25 de Junho de 2021



PLENÁRIA ASSESSORIA



Gilson Conzatti
Presidente da UVB

Encontro Nacional – Giro Legislativo de 22 a 25 de junho de 2021 .

BRASÍLIA-DF

Dia 22/06 – Terça-Feira

Das 14h as 18h – Credenciamento e entrega de Material

Dia 23/06 – Quarta-Feira

09h – Abertura Oficial

10h-Lei de Diretrizes Orçamentárias: aspectos gerais e o processo legislativo-Dr. Danilo Falcão-

Consultor Jurídico da UVB, advogada especialista em Direito Administrativo – Aracaju/SE

14h – Aspectos constitucionais do processo legislativo e sua aplicabilidade em âmbito municipal-Dr. Anima-Coordenação Geral: Juliana Prudêncio – Coordenadora Nacional da UVB Animal – Três

Danilo Falcão- Consultor Jurídico da UVB, advogado especialista em Direito Administrativo –

Aracaju/SE

17h- Lançamento do Projeto: Conhecer para Acolher-Coordenação: Ricardo Oliveira – Presidente da Dia 25/05 – Sexta-Feira

UVEGO – União dos Vereadores do Estado de Goiás

Dia 24/06 – Quinta-Feira

09h- Dignidade Mensual –Estado de São Paulo –SP – Amanda Mesquita

10h – Instagram como ferramenta de comunicação do mandato-Rafaelia Casaroti – MKI Digital – São Paulo Horário: 20horas

Paulo/SP

14h – Fórum UVB Animal-Coordenação Geral: Juliana Prudêncio – Coordenadora Nacional da UVB

Animal – Três Corações/MG,

Convidados:-Carla Sássi, ex-vereadora de Latete/MG, Médica veterinária, defensora da causa

animal, atualmente vem fazendo em um programa da Discovery Channel, o programa SOS Animal,

da Discovery Brasil, acompanha as missões de veterinárias que não têm medo de enfrentar desafios

para salvar a vida dos animais.-Felipe Becari, Vereador/SP eleito com 98.717 votos, Policial Civil/SP,

Defendendo os animais há mais de 10 anos, Fundador @euilutopelosanimais

16h30 – Políticas de Defesa da Causa Animal – Apresentação de Projetos em Defesa da Causa

Animal-Coordenação Geral: Juliana Prudêncio – Coordenadora Nacional da UVB Animal – Três

Corações/MG-Mediador: Cadu Barbosa – Vereador de Praia Grande/SP-Participação: Vereadores

Inscritos (10min. por projeto)

17h- Lançamento do Projeto: Conhecer para Acolher-Coordenação: Ricardo Oliveira – Presidente da Dia 25/05 – Sexta-Feira

09h – Solenidade de Encerramento

10h – O Parlamento da Boa Política-Glison Conzatti – Presidente da UVB

*Programação sujeita a alterações sem aviso prévio.



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	0000000026 / 2021	291515
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000005/2021
Data da Expedição do Termo: 18/06/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 21/06/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 590,00
Objeto: PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE VEREADOR PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - GIRO LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA - DF, NO PERÍODO DE 22 A 25 DE JUNHO DE 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Alyson Wagner de Oliveira
CPF: 01004053479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Publicação Termo de Inexigibilidade.pdf
Código Validador do Arquivo: 078409C440F76EFF616F018C156E6E4D

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Ratificação de Inexigibilidade.pdf
Código Validador do Arquivo: 582F58C66894C33F579DE050DB7ED962

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:291515
Data e hora do Envio: 22/06/2021 09:31:00
Data e hora da criação deste Documento: 22/06/2021 09:31:11

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PROCESSO Nº 026/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de Capacitação e Qualificação de Vereador no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, na Cidade de Brasília, no período de 22 a 25 de Junho de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Município de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO que o evento de âmbito nacional, promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, é um Evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, apoiada pela Academia Legislativa do Brasil - ALEGIS, com a finalidade de prestar serviços de assessoramento e auxílio à atuação dos Legisladores Municipais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

“ Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.”

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO de vereador para o ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - GIRO LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) POR MEIO DA PLENÁRIA ASSESSORIA, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 22 A 25 DE JUNHO DE 2021, no valor total estimado de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Júlio de Castilho, Nº 1233, Sala 403, Centro, Encantado/RS;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 18 de Junho de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 87647405

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/06/2021. EDIÇÃO 1168. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>